PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 OUTUBRO DE 2026
EDITAL 16/2026

Aos vinte e oito dias, do mês de outubro, de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório do Facilita, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 9.144, de 23 de março de 2026, Edital de Convocação 016/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes as Conselheiras Adriana Caporal Medeiros, Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Lais Cardoso, Conselheiros, Jackson Deliz Ditz, Marlon Collaço Pereira, Vitor Celso Domingues Neto e Gustavo Kern. O Conselheiro Relator Eli Oliveira de Souza, justifica sua ausência por motivos de força maior. A presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão. Se faz presente também, a Sra. Tomázia Maria Nunes, para julgamento de seu Processo nº 31383/2022 e 3460/2026, acompanhante a Sra. Maria Ana F. Marciano, acompanhando sua mãe a Sra. Ana Fernandes Marciano representando o Processo de nº 43546/2023 o Sr, Flávio Luiz Vieira, representando o Processo de nº 575/2026,o Sr. Norberto Caporal, representando o Processo de nº 52546/2025, 59218/2025 e 64526/2025, A Sra. Nice Souza da Silva, representando o Processo de nº 38348/2025 Lenoir Goulart, (processo este retirado da pauta) Relatoria do Conselheiro Eli. O Processo de nº 52393/2025 – Antônio Manoel Ferreira, retirado da pauta, Relatoria do Conselheiro Eli, pauta a ser marcada, contribuinte presente comunicada. O **1º Processo a ser julgado sob nº 31383/2022 e 3460/2026 – Tomázia Maria Nunes – Isenção de IPTU,** a Conselheira Relatora Adriana, inicia a leitura de seu relatório, a palavra passa a defesa. A Sra Tomázia, e esclarece algumas dúvidas, a Relatora baixa em diligência e a pauta será marcada, a Sra Tomázia sai ciente, agradece a todos e se retira. O **2º Processo a ser julgado sob nº 575/2026 – Revisão no lançamento de Tributos,** a Conselheira Relatora Sabrina, inicia a leitura de seu relatório, a defesa esclarece as dúvidas sobre o referido pedido, a Relatora reconhece e dá provimento, não há divergências, todos acompanham o voto da Relatora, o Sr. Flávio ciente da decisão agradece a todos e se retira. **O 3º Processo a ser julgado sob nº 43546/2023 – Ana Fernandes Marciano – Isenção de IPTU,** a Relatora Lais inicia a leitura de seu relatório, a defesa realiza sua explanação, a Relatora vota pelo reconhecimento do recurso e dá provimento ao pedido, com a ressalva de que se trata de isenção somente para unidade em que a Sra. Ana Reside, não há divergência e todos acompanham o voto da Relatora, a Sra. Ana Agradece e se retira. **O 4º Processo a ser julgado de nº 52546/2025,59218/2025,64526/2025 – Norberto Caporal – Não incidência de IPTU área de INCRA,** o Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório, a palavra passa ao Sr Norberto que, profere sua defesa, o Relator nega o provimento, acompanham o Relator os Conselheiros Adriana, Jackson e Sabrina, e com o voto divergente, os Conselheiros, Gustavo, Lais e Vitor, com a votação em 3 x 3, o voto de minerva da presidente, que acompanha o Relator, o Sr. Norberto agradece a todos e com a ciencia do voto.

O 5º Processo a ser julgado de nº 26740/2026 e 6240/2026 – Francisco Guaripuna Isenção de IPTU, a Conselheira Relatora Lais solicita que baixe em diligência, pauta a ser marcada p julgamento. **O 6º Processo a ser julgado de nº 34797/2026 – Eva Viviane Santana – Cancelamento de tributos,** a Conselheira Relatora Adriana inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, e não há divergências. **O 7º Processo a ser julgado de nº 22393/2025 – Vilmar da Silva Frederico – Isenção de IPTU,** a Conselheira Relatora Sabrina inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento e não há divergências. **O 8º Processo a ser julgado de nº 709/2025 – Clínica Dermatológica Tubarão – Atualização Cadastral**, o Conselheiro Relator Gustavo, inicia a leitura de seu relatório e voto, decide por provimento parcial, o Conselheiro Marlon Pede vista do referido processo, pauta a ser marcada. **O 9º Processo ser julgado de nº 25958/2022 – Mário Luiz Germano – Isenção de IPTU**, o Conselheiro Relator Gustavo inicia a leitura de seu relatório, conclui que o recurso se encontra prejudicado, com a perda do objeto. **O 10º Processo a ser julgado de nº 34768/2025 – Pedro Guarezi De Pieri – Não incidência de IPTU**, o Conselheiro Relator Gustavo, inicia a leitura de relatório e voto, após a diligência realizada, conclui que, o pedido para isenção do IPTU incide apenas para a moradia da Sra. Shirley Margotti De Pieri, quantos as demais unidades tributam o imposto normalmente, não há divergências. **O 11º Processo a ser julgado sob nº 21252/2024 e 28666/2024 – Daniel Rocha, reclamação contra o lançamento de ITBI,** processo esse que entrou na pauta de 30 de abril de 2025, o Ex Conselheiro Gean havia solicitado vista , e a devolução se concluiu somente nesse ano de 2026, por normas regimentas, o Processo foi redistribuído para a conclusão do voto-vista, o Conselheiro Marlon inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento acompanhando assim o voto da Relatora Sabrina, não há divergências. **O 12º Processo a ser julgado de nº 6238/2025 – Carolina Albert – Isenção de IPTU, o** Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, não há divergência. **O 13º Processo a ser julgado de nº 31480/2024 – Martinho José Espíndola – Atualização de cadastro**, o Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento e não há divergências.**O14º Processo a ser julgado de nº 3818/2024 – Associação dos Vicentinos – Isenção de IPTU,** o Conselheiro Relator Jackson inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento e não há divergências **O 15º Processo a ser julgado de nº 47930/2024 – Priscila Rosa da Silva – Baixa cadastral,** o Conselheiro Relator Jackson inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento e não há divergências.

Registro também que, os Processos sob apreciação do Conselheiro Relator Eli, foram retirados desta pauta, para sessão a ser marcada, Não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

Assuntos gerais.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 28/10/2026

Tomazia Maria Nunes.
Nice Souza da Silva (Linoir Guzatti da Silva)
FLAVIO LUIZ VIEIRA 507114829-34.
Ma Ana F Marciano
Norberto Tadeu Caporal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 28/10/2026

Gustavo Cardoso F. Kuhn

Victor Celso Domingues Neto

Adriana Capel Medeiros

SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS

Laís Cardoso Costa

Jackson Deliz Dias

ANDRESSA FONTANELLA

PATRICIA WESTERMANN

MARLON COLLAÇO PEREIRA